



**PROJETO DE LEI Nº 1220 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 04/12/23

PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTOS ECONÔMICOS NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Municipal para análise e deliberação pelo A. Plenário:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)** nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, **criando no orçamento vigente o elemento econômico**, sob a seguinte classificação e fonte de recursos:

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade	2.059	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		R\$
Elemento	3.3.90.39	05.312	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
<b>SOMA</b>				<b>48.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas do presente Crédito serão cobertas com os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Unidade:	06.04	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade	2.059	Ações de Enfrentamento ao COVID-19		R\$
Elemento	3.3.90.30	05.312	Material de Consumo	48.000,00
<b>SOMA</b>				<b>48.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que procederá a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do exercício vigente.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 21 de novembro de 2023.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Edis,**

Encaminhamos a Vossas Excelências a presente propositura, a qual  
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ACRESCENTA  
AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E ELEMENTO ECONOMMICO NA LDO – LEI  
DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA PARA  
O EXERCÍCIO DE 2023 (PROMOÇÃO SOCIAL)”, para apreciação e deliberação pelo A.  
Plenário.

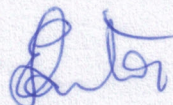
Trata-se de projeto de Lei que tem por escopo a alteração do centro de  
dotação orçamentária, estando hoje como material de consumo passando para serviços de  
terceiros para que o Setor de Promoção Social possa realizar ações através dos cursos  
profissionalizantes, priorizando a superação das vulnerabilidades e a reconstrução das  
condições de vida das famílias.

Encontrando-se plenamente justificado o projeto de lei e dada à  
importância da matéria, aguarda pela aprovação dos nobres Edis. REQUER a tramitação em  
regime de urgência, nos termos regimentais.

Em face do exposto, proponho aos Nobres Vereadores que este Projeto  
seja acolhido. Portanto, aguardamos a aprovação da propositura.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais  
esclarecimentos.

Atenciosamente,



**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal